ATA Nº 52/2023

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª **LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023), com início às oito horas pontualmente (8h), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores**: Brizolinha – PDT; Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSDB; Gean Denardin – PSDB; do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal foi declarada aberta a Sessão, onde o senhor presidente agradeceu o atendimento a convocação, solicitando ao secretário Vereador Edson Wilmsen, para realizar o momento de oração. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência da Vereadora Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB, que se encontra internada em razão de um procedimento cirúrgico. Continuando colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Em ato contínuo passou ao **EXPEDIENTE DO DIA** - Leitura do Edital de Convocação. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA, onde primeiramente o Senhor Presidente frisou que de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, a proposta a Emenda a Lei orgânica necessita ser votada em dois turnos, com o interstício mínimo de 10 dias entre a primeira e a segunda votação, considerando-se aprovada quando obtiver o voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara Municipal, portanto considera-se para sua aprovação seis votos favoráveis. Também lembrou que foi aprovada em primeira votação no dia onze de dezembro.** ***Ementa: Altera os artigos 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Capanema.*** Em seguida, solicitou ao secretário a leitura desta. Realizada a leitura colocou a proposta em 2ª discussão: primeiramente manifestou-se o Vereador Gean Denardin, onde justificou sua posição e decisão de ser contrário a mesma. Continuando, o Vereador Dirceu Alchieri após a explanação de sua decisão, posicionou-se favorável a proposta. O Vereador Delmar Balzan também apresentou os motivos da sua decisão favorável a presente matéria. Em seguida o Vereador Edson Wilmsen fez a leitura de uma proposta de transmissão das Sessões, a pedido do Vereador Delmar Balzan. Na sequência o Vereador Cladir Sinésio Klein explanou os motivos de sua decisão favorável ao aumento do número de cadeiras do Legislativo Municipal. Continuando as manifestações o Vereador PIBE apresentou suas justificativas para chegar à decisão de se posicionar favorável desde o início das discussões, que partiram da Associação dos Vereadores da ACAMSOP há alguns meses atrás, onde foi amplamente discutida entre todas as Câmaras pertencentes à Associação antes de ser trazida para as Casas de Leis. Continuando, o senhor Presidente Vereador Serginho, após passar a presidência da Mesa para seu vice, Vereador PIBE, manifestou-se dizendo que essa Casa é econômica e que inclusive não contratou nenhuma empresa para fazer as transmissões das Sessões e os próprios servidores fazem todo o trâmite, pensando na economicidade, sendo que essa mesma já é o suficiente para custear a adequação dos onze Vereadores, por número de habitantes e que ele como Presidente colocou a proposta em pauta após ampla discussão e decisão entre os nove Vereadores, sendo que desde o princípio somente o Vereador Gean já se posicionou ao contrário, e, em respeito aos demais colegas a matéria entrou em pauta. Na sequência o Vereador Brizolinha, lembrou que o município já possuía onze Vereadores em outras Legislaturas, sendo que foi reduzido o número devido a interpretações de juízes e não do Congresso Nacional, sendo que este somente poderia ter reduzido o número das cadeiras. E, hoje a Câmara esta dando o seu valor e readequando o número de cadeiras conforme o número de habitantes que o Município de Capanema possui, sendo diante disso seu posicionamento

favorável a alteração. Na sequência, após novamente assumir a presidência da Mesa, o presidente colocou em votação nominal a presente proposta, sendo que em votação nominal foram favoráveis os Vereadores: Cladir Sinésio Klein, Dirceu Alchieri, Delmar Balzan, Brizolinha, Pibe, Edson Wilmsen e Seginho. Votou contra a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal o Vereador Gean Denardin. Resultado de 7x1. (sete votos favoráveis e um contrário), ficando **APROVADA** A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, que: "***ALTERA OS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA"*, PASSANDO DE 9 (NOVE) CADEIRAS PARA 11 (ONZE) CADEIRAS.** Na sequência da pauta para este dia, em razão de ser a última Sessão do ano, entrou em **discussão e votação o Requerimento nº 31/2023**, de autoria do Vereador Gean Denardin, que: *Requer o envio de "Prestação de Contas" referente ao ano de 2023, com relação à Lei Municipal nº 1.795/2021, que "Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema e dá outras providências.* Após justificativas dos motivos que o levaram a iniciativa, foi o mesmo Aprovado por unanimidade. Manifestaram-se também os Vereadores PIBE, e Dirceu Alchieri. Continuando entrou em discussão e votação a **Indicação nº 94/2023** – autoria dos Vereadores, Pibe, Delmar Balzan, Serginho, Brizolinha e Edson Wilmsen, com a seguinte súmula: *Indicam a regulamentação de procedimentos e fixação de prazos para agilizar a emissão de documentos na consulta prévia de edificações, aprovações de projetos, na emissão de alvará de construção e de habite-se.* Colocado em discussão, o Vereador Delmar Balzan explicou os motivos da apresentação da indicação e também que na mesma já acompanha um pré-projeto. Também fizeram uso da palavra, contribuindo com a necessidade do Executivo atender essa indicação, os Vereadores: Edson Wilmsen, PIBE e Brizolinha. Em votação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 95/2023 -** autoria dos Vereadores, Pibe, Delmar Balzan, Serginho, Brizolinha e Edson Wilmsen, com a seguinte súmula: *Solicitam ao Executivo Municipal, agilidade na aprovação e regularização de edificações que já se encontram concluídas há vários anos, mas em desacordo com as Leis Municipais nº 173/1983 – Código de Obras de Capanema/PR, nº1.134/2007 – Uso e ocupação do Solo e a 1.141/2007 – Lei do Sistema viário Municipal, como também com o Decreto Municipal 6600/2019.* Em discussão o Vereador Delmar Balzan justificou a iniciativa e a necessidade de apresentação e o atendimento por parte do Executivo Municipal do que estão solicitando, inclusive também apresentando um modelo de projeto anexo a Indicação. Manifestou-se também o Vereador Dirceu Alchieri dizendo da necessidade de regularização sugerida e que ele mesmo já teve essa conversa com engenheiros do município. Continuando o Vereador PIBE também fez sua justificativa. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, pois esta Sessão foi convocada somente para deliberação das matérias citadas nesta. Em seguida, devido ser a última Sessão do ano antes de iniciar o recesso parlamentar, o senhor Presidente deixou a palavra livre para os Nobres Edis fazer seus agradecimentos e sua mensagem de Natal aos munícipes. Realizadas estas, o senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos, fez suas considerações finais e declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária do ano, às 10h05min (dez horas e cinco minutos). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)..Ercio M. Schappo.....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário) .....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB.....Ausente - justificado
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....Sergiinho
- Valdomiro Brizola- PDT.....Brizola

ATA Nº 52/2023